

PORTARIA Nº 022/2023/INDEA/MT

Institui Comissão Qualificação, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de Licença para Qualificação Profissional no âmbito Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA-MT.

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto, e considerando a necessidade de alteração da Comissão de Qualificação Profissional deste Instituto, responsável pela Licença de Qualificação desta Autarquia.

Art. 1º. Instituir Comissão de Qualificação, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de Licença para Qualificação Profissional dos servidores deste Instituto.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Jociane Cristina Quixabeira dos Santos - Fiscal Est. de Def. Agr. Florestal - Médica Veterinária;

II - Ana Paula Vicenzi - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Engenheira Agrônoma;

III - Fernanda da Silva Rocco - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médica Veterinária;

IV- Make Kawatake Minetto - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médica Veterinária;

V - Daniella do Nascimento Schettino - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médica Veterinária.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 071/2021, publicada em 16/04/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2023.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)